

PROINFANCIA

# O PROGRAMA

- Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a **Rede Escolar Pública de Educação Infantil**.
- Destina-se a municípios e Distrito Federal.
- Ação do **Plano de Desenvolvimento da Educação**.
- Visa garantir o **acesso de crianças a creches e escolas** e melhorar a infraestrutura física da rede de educação infantil.

# EIXOS DE ATUAÇÃO



## **CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS**

Assistência técnica, financeira e projetos padronizados fornecidos pelo FNDE.



## **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**

Adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil.

# SISTEMÁTICA

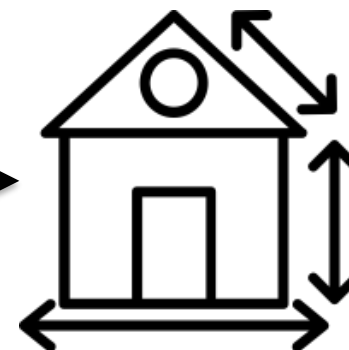
Adesão dos entes  
federados ao PAR e  
aceite do termo de  
compromisso



Liberação dos  
recursos financeiros



Execução do projeto  
arquitetônico



Monitoramento da  
obra pelo FNDE



Prestação de contas  
através do SIGPC



# FASES

①

**2007 – 2012**

FNDE disponibilizava projetos e municípios licitavam, contratavam, executavam e fiscalizavam as construções. Recursos eram repassados por convênios.

**Foram pactuadas 5.686 unidades**

②

**2012 – 2015**

FNDE centralizou processo licitatório nacional, deflagrou procedimento para registrar empresas que construíam com MI. Os entes federados apenas aderiam a ata de registro de preço, com atribuição para contratar, executar e fiscalizar.

**Foram pactuadas 3.604 obras por MI.**

③

**2015 – hoje**

Retorno ao modelo original: Os entes licitam, contratam, executam e fiscalizam. A primeira parcela do repasse foi reduzida para até 15% do montante pactuado, após a inserção da OS.

Anteriormente a norma permitia um repasse de até 70% do valor.

# FASE 02

O FNDE dividiu o país em 4 regiões e licitou as obras de acordo com essa divisão; aos municípios caberia aderir à ARP e celebrar contrato com a empresa vencedora daquela região.



- Fornecedor 1 - PVC/Concreto
- Fornecedor 2 - Light Steel Frame/ Placa cimentícia
- Fornecedor 3 - PVC/Concreto
- Fornecedor 4 - Materiais Compósitos

# Fornecedores

---



## Fornecedor 1

Casa Alta construções

- <http://www.globalhousing.com.br/#/>
- <http://www.casaalta.com.br/index.php?/home/index>

## Fornecedor 2

Consorcio PIB – Construtora Ferraz e Kofar Industria e Comercio de Produtos Metalúrgicos Ltda e J.L.A. Construções e Comercio LTDA.

- <http://www.kofar.com.br/>
- <http://www.construtoraferraz.com.br/>

## Fornecedor 3

Consorcio Concreto PVC – Construtora Venâncio e JGA Engenharia

- <http://www.globalhousing.com.br/#/>
- <http://www.grupovenancio.com.br/index.php/construtora>
- <http://jgaengenharia.com.br/>

## Fornecedor 4

MVC Plásticos

- <http://www.mvcplasticos.com.br/>

# PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS

- 1) Obras **canceladas** com repasses de parte dos recursos para o município.
- 2) Obras **concluídas**, executadas na sua **totalidade**, mas sem garantia de que estão em pleno funcionamento (ausência de critério de verificação).
- 3) Obras **concluídas**, executadas **parcialmente**.
- 4) Obras **em contratação**, sem qualquer execução, mesmo com prazo de vigência quase vencido.
- 5) Obras **paralisadas** com termos de compromisso vigentes, parcialmente executadas e tendo recebido recursos.
- 6) Obras **inacabadas** com termos de compromissos vencidos, parcialmente executadas, tendo recebido parte dos recursos.



# INSUFICIÊNCIA E FALTA DE TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES



## Portal do Programa

<http://simec.mec.gov.br/painelObras/>

**não** possui transparência satisfatória e carece de informações importantes, como Ordens de Serviço, cronograma de execução, relatórios de vistoria, termo de recebimento da obra, entre outros.

# DADOS SIMEC – OBRAS 2.0

**Dados não confiáveis:** Divergências entre as informações fornecidas e aquelas constatados por empresas supervisoras contratadas pelo FNDE.

## CGU:

- Obras com conclusão atrasada sem registro no sistema.
- Constatados atrasos de 1000 dias, em média.
- Obras com “status” de concluídas com menos de 90% de execução.
- Obras paralisadas com “status” “em execução”.

## Simec:

- 3.482 obras
- 2.708 (78%) concluídas

## Supervisão “in loco”:

- 3.482 obras
- 176 (0,5%) concluídas

Obra concluída não significa obra pronta pra uso!

# VULNERABILIDADE DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO FNDE

## Obras com baixa ou nenhuma evolução

- Receberam transferências mesmo **atrasadas** ou **paralisadas**.
- Nenhuma medida foi tomada.

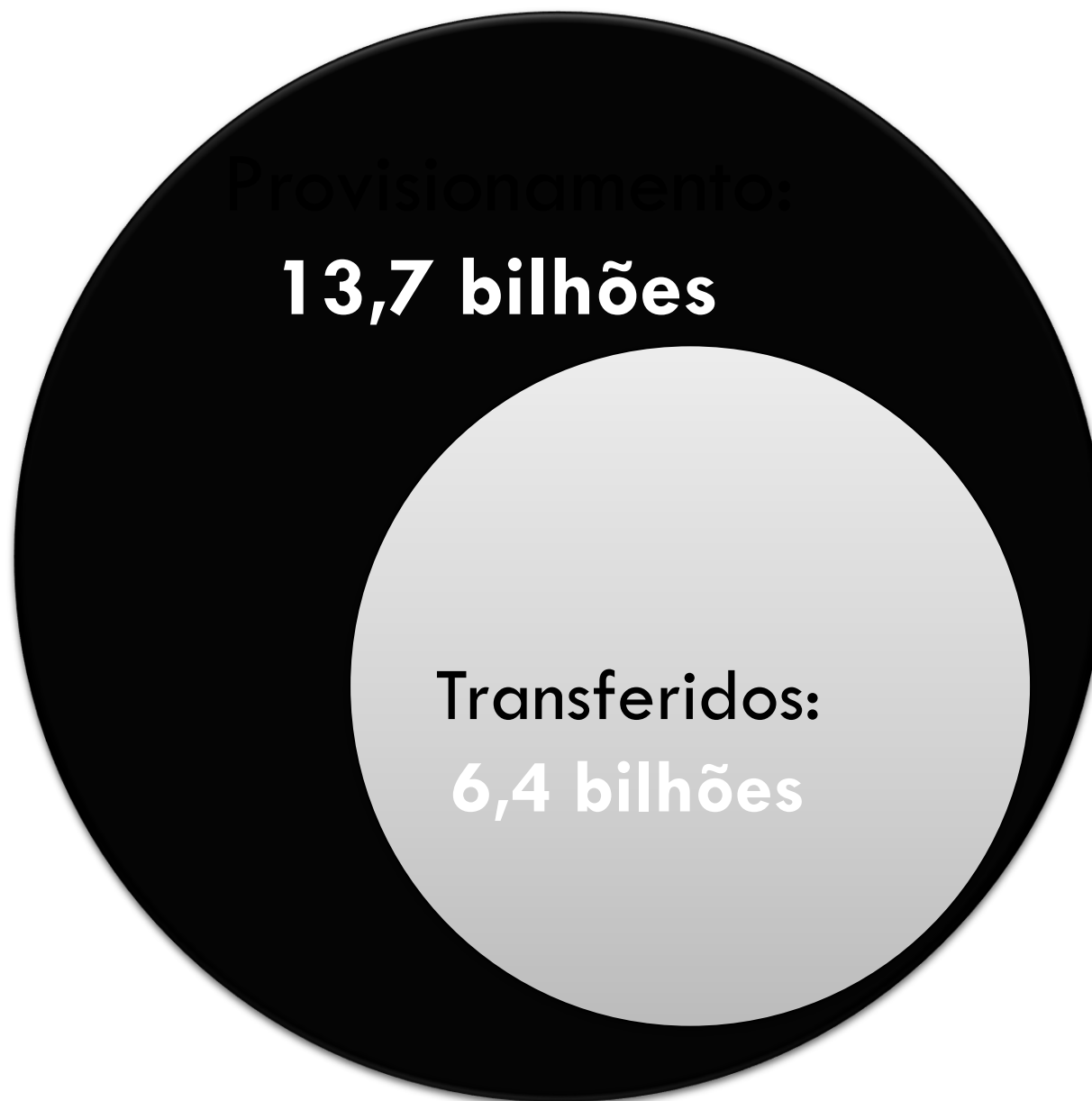
## Obras inacabadas

- Foi realizado um mapeamento.
- 60% está com processo em análise.

## Obras canceladas

- 94% não tiveram seu **pedido de cancelamento** oficializado pelos municípios.
- FNDE não adotou medidas para reaver recursos.

# AVALIAÇÃO CGU N. 08/2017



# CONCLUSÕES CGU

- Necessidade de reavaliação sistemática
- Metodologia inovadora (MI) deficiente - planejamento e execução
- Transparência sobre aplicação de recursos insatisfatória
- **Baixa eficácia**

**8.824**

obras  
previstas

**2.708**

obras  
concluídas

**1.478**

creches em  
funcionamento

# RECOMENDAÇÕES CGU

## responsabilidade

- Adotar medidas para as construções em MI ainda não concluídas.
- Aprimorar **controles** internos.
- Restituir recursos repassados.
- Implementar gestão de risco.
- Melhorar processos de **prestação de contas**.
- Divulgar informações relevantes do programa.
- Criar indicadores de desempenho.

Definir ações para aumento da eficácia e efetividade  
**Foram emitidas 44 recomendações para o FNDE e 8 para o MEC**

Apenas 09 foram cumpridas pelo FNDE

# RESPONSABILIDADE FNDE SOBRE A LICITAÇÃO DA FASE 02

O FNDE realizou **licitações** através de ARP de **abrangência nacional**

## **PROFE:**

FNDE não tem  
competência para  
aplicar sanções

(NT 13/2017/COREP/CGARC  
/FNDE, de 31/07/17)

Mesmo entendimento do TCU  
(Ac 3073/2016-Plenário, de 30/11/16)

## **CGU:**

FNDE responsável pela  
aplicação de sanções

# RESOLUÇÃO FNDE 3 DE 23/2/18

## alterada pela RESOLUÇÃO FNDE 3, DE 11/03/19

- Possibilidade de firmar **novos termos de compromisso** entre os entes federados e o FNDE, "tendo como objeto as obras inacabadas".
- Aporte de recursos deverão respeitar os limites estabelecidos no **pacto original**.
- Obrigação de utilização de **metodologia convencional**.
- Necessidade de apuração de eventuais irregularidades relativas à sociedade empresarial anteriormente contratada.
- Necessidade de apresentação de laudo técnico atestando o estágio atual da obra e **viabilidade de reformulação** do projeto que utilizou MI para a convencional
- Necessidade de indicação **de cronograma de trabalho**
- **Validade das medidas previstas na Resolução: 25/09/19**



# NOTA TÉCNICA N. 01/2019

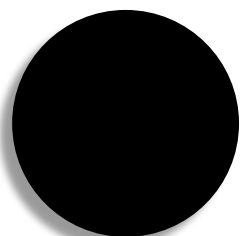
Roteiro de sugestão de atuação formulado pelo

## GT PROINFÂNCIA

constituído por representantes da

1ª e 5ª CCR do **MPF** e do **GNDH/COPEDOC**

representada pelos MPs dos estados



MG

RS

GO

BA

MA

# DIMENSÕES DO ROTEIRO



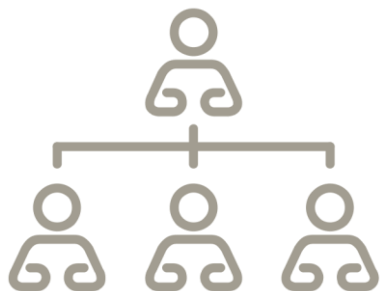
**Diagnóstico geral** dos problemas constatados durante a execução das 3 fases do Programa

Medidas a serem adotadas pelos **promotores e procuradores da República** nas respectivas unidades



Sugestões de ofícios requisitando informações e **recomendações** a serem encaminhadas ao **MEC/FNDE**

# DIMENSÕES DO ROTEIRO



**Encaminhamentos** aos Procuradores-Gerais de Justiça, membros do MPF com atuação em educação, SPPEA/MPF e Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Distrito Federal

Providências junto ao CNMP, por meio da CDDF/GT8 e ao CNPG, por meio do GNDH/COPEDUC



# DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO

**Parceria** entre o MPF e os MPEs

Parcerias com **órgãos de controle interno, externo e social**

Identificação de obras pactuadas entre município e FNDE  
([www.simec.mec.gov.br](http://www.simec.mec.gov.br))

Adoção das **providências sugeridas** de acordo com o status de cada obra (NT 01/19)

# ATUAÇÃO DAS 1ª e 5ª CCRs



## Providências junto à União Federal Expedição de recomendações ao MEC/FNDE para:

- Providenciar abertura de conta bancária **vinculada ao Programa PROINFÂNCIA**, para o recebimento dos valores recuperados pelas ações citadas anteriormente do MP e pelo FNDE
- Aperfeiçoar o **SIMEC**
  - “Concluídas”: **termo de recebimento definitivo**
  - **Reformular critérios:** “Paralisadas” e “Em execução”
  - Monitorar **tempo de permanência** da obra em cada situação
  - Número do INEP

# ATUAÇÃO DAS 1ª e 5ª CCRs



Providências junto à União Federal  
Expedição de recomendações ao MEC/FNDE para:

- Apresentar **plano de financiamento** para viabilizar a construção de **novas escolas** de educação infantil, com recursos do próprio Programa PROINFÂNCIA, **recuperados ou devolvidos** pelos municípios (obras canceladas e outras)
- Manifestar sobre a possibilidade e interesse de firmar pacto com o MPF destinado a **possibilitar a liberação de novos recursos** para a finalização das obras

# ATUAÇÃO DAS 1ª e 5ª CCRs



## Providências junto ao Ministério Público

- Oficiar aos **Procuradores-Gerais de Justiça** solicitando-lhes a disponibilização dos **recursos** materiais e humanos necessários, para que os **Centros de Apoio Operacional da Educação** possam promover as articulações necessárias para atingir os objetivos propostos
- Oficiar aos membros do **Ministério Público Federal** com atuação em educação solicitando-lhes as articulações necessárias para atingir os objetivos propostos

# ATUAÇÃO DAS 1ª e 5ª CCRs



## Providências junto à SPPEA/MPF

- Solicitar **vistoria técnica** nas obras informadas pelo FNDE, que foram iniciadas por meio de Metodologias Inovadoras a fim de averiguar sua real capacidade das novas empreiteiras de **finalização das construções abandonadas**



# ATUAÇÃO DAS 1ª e 5ª CCRs



## Providências junto ao ao Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Distrito Federal

- Solicitar **investigação criminal** sobre a licitação realizada pelo MEC na segunda fase do Programa

## Providências junto ao CNMP e CNPG

- Oficiar ao **CNMP/CDDF/GT8** e ao **CNPG/GNDH/COPEduc**, solicitando-lhes o apoio necessário para atingir os objetivos propostos.



Obrigada